



DECRETO Nº 01569, de 01 de julho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2016 para reforço das seguintes dotações: R\$ 405.923,85 (quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.001 - SUBSIDIO DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	200,00
02.01.02.04.124.0002.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20		100	264,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339035 - Servicos de Consultoria	38		100	27.000,00
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54		100	2.500,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	60		100	1.173,65
339030 - Material de Consumo	64		100	7.400,00
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	75		100	528,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	82		100	528,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	107		100	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108		100	30,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	114		100	1.056,00
02.04.09.272.0004.2.017 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. FAZENDA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	130		100	280,00
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	131		116	180,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	137		100	10.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	145		100	1.881,35
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	147		100	1.188,00
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182		100	178,20
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220		100	2.024,23
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	222		100	924,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	242		101	396,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	259		101	1.916,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267		101	1.876,44



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	269		101	4.646,71
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	275		101	1.882,80
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		101	2.545,86
319013 - Obrigacoes Patronais	286		101	543,71
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303		101	2.344,49
319013 - Obrigacoes Patronais	304		101	500,71
02.06.01.12.367.0009.2.071 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310		101	5.684,53
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	337		147	9.700,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - C				
339030 - Material de Consumo	376		122	37.000,00
339030 - Material de Consumo	377		145	15.000,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	523		124	17.744,41
02.07.27.812.0011.1.032 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ O ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	527		100	15.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	553		102	800,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	559		123	8.068,37
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	572		102	440,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578		102	70.433,97
319013 - Obrigacoes Patronais	579		102	15.593,93
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	580		102	4.958,05
339014 - Diarias - Pessoal Civil	581		102	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	586		102	50.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339030 - Material de Consumo	597		148	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608		148	7.436,47
319013 - Obrigacoes Patronais	611		148	1.757,34
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	614		148	792,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	623		148	8.094,46
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	626		102	1.281,52
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	673		148	5.451,87
02.08.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	677		102	600,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691		102	15.000,00
02.08.10.304.0016.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	730		150	450,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	736		102	1.383,47
319013 - Obrigacoes Patronais	737		102	295,46
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	748		155	33,60
319013 - Obrigacoes Patronais	750		155	107,30
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	752		155	440,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	779		100	394,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	786		100	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		100	10.000,00
02.09.18.541.0013.2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	796		100	916,00
02.10.08.122.0015.1.033 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. ASSIST.SOCIAL				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	818		156	3.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	870		129	1.500,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	898		100	60,00
02.14.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	934		118	7.318,95
TOTAL DE CRÉDITOS				405.923,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	152		100	87.665,43
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	167		116	180,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	245		101	22.337,25
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	380		145	200,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	390		145	200,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339030 - Material de Consumo	394		145	5.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397		145	1.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	399		122	28.609,63
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		145	8.600,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339030 - Material de Consumo	426		147	1.494,52
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432		122	7.990,37
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	454		147	200,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	460		122	200,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	461		147	1.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		147	3.605,48
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	466		122	200,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	467		147	200,00
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR				
339030 - Material de Consumo	470		147	2.000,00
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	472		147	500,00
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	474		147	500,00
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	476		147	200,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

004/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520		124	17.744,41
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVIÇO SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567		123	8.068,37
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	590		148	25.532,14
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
339030 - Material de Consumo	716		102	169.786,40
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	745		150	450,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	746		155	580,90
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821		100	3.000,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339093 - Indenizações e Restituições	837		129	200,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSÃO CESTA BÁSICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	850		129	200,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	857		129	1.100,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	906		100	60,00
02.14.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964		118	7.318,95
TOTAL DE ANULAÇÃO				405.923,85
TOTAL DE RECURSOS				405.923,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de julho de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/07/2016 a 01/08/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Será Responsável